

PORTARIA Nº 122/2.025, DE 25 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	ALAIR REIS BORGES	ENCARREGADO DE SETOR	43
2.	DIVINAURA SOARES	ENCARREGADA DE SETOR	25
3.	DOUGLAS GOMES FERNANDES	DIRETOR DE DIVISÃO	10
4.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	10
5.	JOSIEL JACINTO DE CASTRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	30
6.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2.025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ

Estado de Goiás, 25 de junho de 2025.

ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 25 de JUNHO de 2025